

**RECOMENDAÇÕES
DO MOVIMENTO
INDÍGENA
BRASILEIRO**

**PARA UM MAPA
DO CAMINHO
GLOBAL**

**PARA ALÉM DOS
COMBUSTÍVEIS
FÓSSEIS**

Este documento apresenta as recomendações dos Povos Indígenas do Brasil para a construção de um Mapa do Caminho Global para Além dos Combustíveis Fósseis. Ele se insere em um processo contínuo de formulação política e incidência internacional do movimento indígena, dialogando diretamente com o acúmulo consolidado na NDC Indígena do Brasil (2025). Nesse sentido, as propostas aqui apresentadas não partem do zero, mas se fundamentam em um conjunto consistente de diagnósticos, princípios e diretrizes já elaborados pelos Povos Indígenas, reafirmando a centralidade dos direitos, dos territórios e dos conhecimentos tradicionais como pilares de qualquer estratégia climática justa e eficaz.

Assinam este documento: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME); Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE); Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL); Assembleia Geral do Povo Kaiowá e Guarani (Aty Guasu); Comissão Guarani Yvyrupa (CGY); Conselho do Povo Terena; e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).

Brasília, 6 de abril de 2026.



Recomendações do Movimento Indígena Brasileiro para um Mapa do Caminho Global para Além dos Combustíveis Fósseis

INTRODUÇÃO

A construção de um mapa do caminho global para além dos combustíveis fósseis representa uma das tarefas mais urgentes da governança climática. No entanto, para que esse processo seja legítimo, efetivo e justo, ele deve incorporar de forma central os direitos, os territórios e os conhecimentos dos Povos Indígenas, que historicamente têm desempenhado um papel fundamental na proteção dos ecossistemas e na estabilidade climática global.

O agravamento da crise climática, evidenciado pelo aumento da temperatura média global e pela intensificação de eventos extremos, confirma que não há mais espaço para a expansão da exploração de combustíveis fósseis. Ao mesmo tempo, evidencia-se que os impactos dessa crise recaem de forma desproporcional sobre os Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, que menos contribuíram para sua origem.

Nesse contexto, o movimento indígena brasileiro propõe que qualquer roteiro global para a eliminação dos combustíveis fósseis seja estruturado a partir de princípios de Justiça Climática, autodeterminação e proteção territorial.

1. FIM DA EXPANSÃO EXPLORATÓRIA E ELIMINAÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS

A construção de um roteiro global para além dos combustíveis fósseis exige, como ponto de partida, o compromisso inequívoco com o fim imediato da criação de novas áreas de exploração e a eliminação progressiva da produção e do consumo

de petróleo, gás e carvão. Limitar o aquecimento global a 1,5°C requer reduções rápidas e profundas nas emissões de gases de efeito estufa, o que implica a redução substancial do uso de combustíveis fósseis e a não expansão de novas infraestruturas fósseis (IPCC, 2022, Technical Summary, p. TS-261) Nesse contexto, a definição de um acordo global vinculante para a *phase-out* dos combustíveis fósseis torna-se essencial para alinhar políticas nacionais às metas climáticas internacionais e garantir previsibilidade e integridade ao processo de transição.

Essa agenda deve ser orientada por princípios de equidade e Justiça Climática, reconhecendo as responsabilidades históricas dos países desenvolvidos e suas maiores capacidades financeiras e tecnológicas. Ao mesmo tempo, é fundamental evitar que a eliminação dos combustíveis fósseis reproduza desigualdades estruturais, impondo custos econômicos e sociais desproporcionais aos países do Sul Global. A construção de cronogramas diferenciados de descarbonização, ajustados às realidades nacionais e regionais, é um elemento central para assegurar uma transição energética justa, inclusiva e ordenada.

Além disso, o fim da expansão fóssil é também uma medida de racionalidade econômica. Investimentos contínuos em novos projetos fósseis, especialmente aqueles de alto custo de capital e operação, elevam o risco de ativos encalhados e limitam a capacidade de se financiar soluções sustentáveis (IPCC, 2022, Chapter 15; IEA, 2021). Ao mesmo tempo, evidências robustas indicam que a conservação de ecossistemas estratégicos pode gerar retornos econômicos significativamente superiores a atividades predatórias: estimativas do Banco Mundial apontam que a Amazônia preservada pode gerar valor econômico até sete vezes maior do que aquele obtido por meio de sua exploração intensiva, considerando

1. IPCC. (2022). *Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Sixth Assessment Report*.

2. <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/26dc1f44-f50e-4a71-b4b6-b5d-c143f5dfb/full>

serviços ecossistêmicos, regulação climática e cadeias produtivas sustentáveis. Interromper novas frentes de exploração é, portanto, uma condição necessária não apenas para a estabilidade climática, mas também para a sustentabilidade e a eficiência econômica da transição (World Bank, 2023, The Economic Case for Amazon Conservation)².

Diante disso, é fundamental estabelecer compromissos claros e imediatos que orientem a ação global e nacional rumo à eliminação dos combustíveis fósseis, garantindo que esse processo seja conduzido de forma justa, planejada e alinhada aos limites do sistema climático.

- **Estabelecer um acordo global vinculante para a eliminação gradual (phase-out) da produção e queima de combustíveis fósseis, alinhado à meta de 1,5°C.**
- **Garantir o fim imediato da abertura de novos campos de petróleo e gás ou minas de carvão, além daqueles que já estão em produção.**
- **Definir cronogramas de descarbonização por país e região, respeitando responsabilidades históricas e capacidades diferenciadas.**

2. CENTRALIDADE DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS E ZONAS DE EXCLUSÃO DA EXPLORAÇÃO FÓSSIL

Criar mais Zonas Livres de Combustíveis Fósseis (FFZs) configura um instrumento concreto e territorial para viabilizar um TAFF³ justo e ordenado. Trata-se de uma abordagem já consolidada que prioriza a proteção de áreas de alta biodiversidade, de relevantes sumidouros de carbono e dos territórios de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de interromper a expansão dos combustíveis fósseis e orientar a eliminação progressiva da produção.

Ao colocar os Direitos Humanos e ambientais no centro, as FFZs fortalecem a governança do TAFF, ao mesmo tempo em que ampliam o papel de governos subnacionais e de comunidades detentoras de direitos. Sua implementação pode

se apoiar e potencializar instrumentos já existentes, como Áreas Protegidas (APs), a demarcação e o reconhecimento de terras indígenas, o licenciamento ambiental e o planejamento territorial. Além disso, contribuem para reduzir riscos de ativos encalhados ao evitar novos investimentos em reservas de maior custo e complexidade.

Experiências recentes demonstram a viabilidade política de medidas que restringem a expansão de combustíveis fósseis, especialmente em regiões ecologicamente sensíveis e culturalmente estratégicas. Evidências compiladas pelo International Institute for Sustainable Development (IISD, 2023) mostram que diversos países já adotaram moratórias, proibições e outras formas de restrição à exploração fóssil, incluindo iniciativas na Amazônia e em outras áreas prioritárias. Entre os exemplos destacam-se a proibição da expansão de combustíveis fósseis na Amazônia colombiana; a decisão popular no Equador de encerrar a exploração petrolífera no Parque Nacional Yasuní; a restrição na Reserva da Biosfera Maia na Guatemala; e a implementação, pelo México, de extensas zonas de salvaguarda. Nesse contexto, as Zonas Livres de Combustíveis Fósseis (FFZs) emergem como um instrumento capaz de articular agendas complementares, promovendo sinergias entre a transição para além dos combustíveis fósseis, o combate ao desmatamento e e na construção de metas globais de proteção da biodiversidade, como o 30x30⁴.

Diante das experiências acima mencionadas, nas quais governos nacionais realizam ações efetivas para o enfrentamento à crise climática, o movimento indígena recomenda:

- **Reconhecer os territórios indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais como áreas prioritárias para a proteção climática e da biodiversidade global.**

3. TAFF - Transitioning Away from Fossil Fuels (TAFF).

4. <https://www.iisd.org/articles/deep-dive/existing-moratoria-bans-restrictions-fossil-fuels>

- **Incluir biomas estratégicos — como a Amazônia — como zonas de exclusão total da expansão fóssil, tanto *onshore* quanto *offshore*.**
- **Fortalecer instrumentos existentes, como Áreas Protegidas e reservas marinhas, demarcação de Terras Indígenas e planejamento territorial, como base para a implementação dessas zonas.**
- **Manter, fortalecer e/ou criar legislações ambientais que sejam rigorosas tanto nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possam afetar diretamente as áreas prioritárias para proteção climática, quanto no que diz respeito a implementação e fiscalização deles.**

3. DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS COMO PILAR DA TRANSIÇÃO

Uma transição justa para além dos combustíveis fósseis depende do pleno reconhecimento e da garantia dos Direitos dos Povos Indígenas como elementos estruturantes — e não apenas como salvaguardas sociais — das políticas climáticas. Evidências mostram que territórios indígenas apresentam taxas de desmatamento significativamente menores — variando de um terço até metade das taxas observadas em áreas comparáveis, podendo chegar a reduções de até 50% quando os direitos territoriais são reconhecidos, contribuindo diretamente para a estabilidade climática global.⁵

Na América do Sul, cerca de 269 milhões de hectares são oficialmente reconhecidos como territórios indígenas, conforme dados da FAO e do FILAC. Desses, mais de 200 milhões de hectares — ou aproximadamente 75% — permanecem cobertos por florestas, uma proporção significativamente superior à média regional, evidenciando o papel central desses Povos na proteção dos ecossistemas (FAO & FILAC, 2021)⁶.

5. FAO & FILAC. (2021). *Forest Governance by Indigenous and Tribal Peoples in Latin America: An Opportunity for Climate Action*. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations.

6. FAO & FILAC. (2021). *Forest Governance by Indigenous and Tribal Peoples in Latin America: An Opportunity for Climate Action*. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations.

Embora a queima de combustíveis fósseis seja a principal fonte da mudança climática, o desmatamento e as mudanças no uso da terra respondem por cerca de um quarto das emissões globais de gases de efeito estufa: logo, a proteção e a restauração da vegetação nativa se tornam estratégias indispensáveis para a mitigação climática. Nesse contexto, fortalecer os direitos territoriais indígenas é uma das formas mais eficazes de enfrentar simultaneamente a crise climática e a perda de biodiversidade. E também de garantir uma transição energética justa.

É, portanto, essencial que o processo de transição energética seja orientado pelo respeito à autodeterminação dos Povos Indígenas e pela centralidade de seus sistemas de conhecimento. Isso implica reconhecer que esses Povos não são apenas grupos vulneráveis ou beneficiários de políticas, mas sujeitos políticos ativos e coautores das soluções climáticas. Sua participação efetiva na governança climática — nos níveis local, nacional e internacional — é fundamental para garantir que as respostas à crise climática sejam socialmente justas, culturalmente adequadas e ambientalmente eficazes. Conforme reconhecido na decisão do Balanço Global, “soluções sustentáveis e justas para a crise climática devem se fundamentar em um diálogo social significativo e efetivo e na participação de todas as partes interessadas, incluindo Povos Indígenas, comunidades locais e governos, mulheres, jovens e crianças” (UNFCCC, 2023, para. 9).

A garantia dos direitos territoriais, culturais e ambientais deve, portanto, ser entendida como uma condição prévia para qualquer política climática e energética. Isso inclui o respeito rigoroso ao direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), conforme estabelecido nos artigos 6^a e 7^a da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assegurando que os Povos Indígenas sejam consultados quando medidas administrativas e/ou legislativas forem afetar seus territórios e modos de vida e possam – caso aceitem a medida – participar integralmente, definindo suas prioridades no processo de desenvolvimento e participando de todas as etapas de implementação.

Diante disso, é fundamental consolidar os direitos dos Povos Indígenas como um dos pilares centrais do roteiro global para além dos combustíveis fósseis, garantindo que a transição energética não reproduza violações históricas, mas contribua para a construção de um novo paradigma baseado em justiça, equidade e respeito à diversidade.

- **Garantir o respeito ao direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) em todas as decisões relacionadas à transição energética.**
- **Reconhecer os Povos Indígenas como sujeitos políticos e coautores da governança climática global, e não apenas como beneficiários.**
- **Assegurar a proteção dos direitos territoriais, culturais e ambientais como condição para qualquer política climática.**

4. JUSTIÇA CLIMÁTICA E RESPONSABILIDADES DIFERENCIADAS

A construção de um roteiro global para além dos combustíveis fósseis deve estar firmemente ancorada no princípio da Justiça Climática, reconhecendo que a crise atual é resultado de responsabilidades históricas profundamente desiguais. Países desenvolvidos e economias que historicamente consumiram grandes volumes de combustíveis fósseis foram os principais responsáveis pelas emissões acumuladas de gases de efeito estufa que impulsionaram o aquecimento global e, portanto, devem liderar o processo de eliminação dos combustíveis fósseis. Esse princípio é essencial para garantir legitimidade política e equidade na governança climática internacional. Nesse contexto, a decisão do Balanço Global convoca a uma transição para além dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos de forma “justa, ordenada e equitativa”, reforçando a necessidade de justiça tanto quanto nos resultados (UNFCCC, 2023). Da mesma forma, o Acordo de Paris reafirma que a ação climática deve ser orientada pelos

princípios da equidade e das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades (CBDR-RC), à luz das diferentes circunstâncias nacionais (UNFCCC, 2015).

Ao mesmo tempo, é essencial evitar que a transição energética reproduza ou aprofunde dinâmicas históricas de desigualdade, dependência e exploração entre o Norte e o Sul Global. A aplicação de metas climáticas uniformes, sem considerar as diferentes capacidades e responsabilidades históricas dos países, pode resultar na distribuição desigual dos custos da mitigação, impondo maiores encargos a países em desenvolvimento e ampliando vulnerabilidades socioeconômicas (IPCC, 2022)⁷. Por isso, a diferenciação de responsabilidades e capacidades deve orientar tanto os compromissos de redução quanto os mecanismos de apoio financeiro e tecnológico.

Garantir uma transição justa implica, ainda, assegurar que o processo de *phase-out* não gere ônus desproporcional para países em desenvolvimento, especialmente aqueles que enfrentam desafios estruturais relacionados a pobreza, desigualdade e dependência de receitas fósseis. Isso requer a construção de mecanismos internacionais que combinem ambição climática com justiça distributiva, permitindo que todos os países avancem rumo a economias de baixo carbono sem comprometer seus direitos ao desenvolvimento.

Diante disso, a incorporação efetiva do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, deve orientar tanto os acordos globais quanto sua implementação, assegurando que a transição para além dos combustíveis fósseis seja conduzida de forma justa, solidária e equitativa.

• Assegurar que países desenvolvidos e outros grandes consumidores de combustíveis fósseis e países de alta renda liderem o processo de eliminação dos combustíveis fósseis, em consonância com suas responsabilidades históricas.

7. IPCC. (2022). *Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change. Working Group III Contribution to the Sixth Assessment Report*.



- Evitar que a transição energética reproduza padrões de desigualdade, dependência e exploração entre Norte e Sul Global.
- Garantir que o *phase-out* não resulte em ônus desproporcional para países em desenvolvimento.

5. FINANCIAMENTO E MECANISMOS ECONÔMICOS PARA UMA TRANSIÇÃO JUSTA

A viabilização de um roteiro global para além dos combustíveis fósseis depende de forma decisiva da mobilização de recursos financeiros em escala e da criação de mecanismos econômicos que sustentem uma transição justa. Os níveis atuais de financiamento climático são insuficientes frente à magnitude do desafio (IHLEG, 2022)⁸, especialmente para países em desenvolvimento e para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, que estão na linha de frente da crise climática. Nesse contexto, é necessário avançar para além dos compromissos existentes, estruturando instrumentos que combinem previsibilidade, adicionalidade e acesso direto aos recursos.

Uma transição justa requer também a correção de distorções históricas na alocação de recursos, incluindo a persistência de subsídios aos combustíveis fósseis e a concentração de investimentos em setores intensivos em carbono. A adoção de instrumentos como impostos sobre lucros extraordinários da indústria fóssil e trocas de dívida por ação climática é reconhecida como uma forma de mobilizar recursos adicionais e promover maior equidade na distribuição dos custos da transição (IPCC, 2022; UNDESA, 2023). Da mesma forma, é fundamental ampliar significativamente os recursos destinados à adaptação e ao enfrentamento de perdas e danos, reconhecendo os impactos já irreversíveis da crise climática.

8. <https://www.lse.ac.uk/granthaminstitute/wp-content/uploads/2022/11/IHLEG-Finance-for-Climate-Action.pdf>

Além disso, garantir que os fluxos financeiros cheguem diretamente aos Povos Indígenas e às comunidades locais é uma condição essencial para a efetividade das políticas climáticas. Esses atores desempenham um papel comprovado na proteção de ecossistemas estratégicos, mas frequentemente enfrentam barreiras de acesso a financiamento. Superar esses obstáculos implica reformar os mecanismos existentes, simplificar critérios de elegibilidade e reconhecer formalmente esses grupos como beneficiários diretos e protagonistas da ação climática.

Diante disso, o fortalecimento do financiamento climático e a criação de mecanismos econômicos justos devem ser entendidos como pilares estruturantes da transição, assegurando não apenas a mobilização de recursos em escala, mas também sua distribuição equitativa, transparente e alinhada aos princípios de Justiça Climática. Isso implica superar a lógica predominante de concentração de investimentos em grandes projetos de geração de energia, incorporando de forma central o financiamento direto a soluções descentralizadas, especialmente aquelas voltadas a comunidades indígenas, tradicionais e regiões isoladas, onde sistemas locais de energia renovável representam as alternativas mais adequadas, eficientes e socialmente justas.

Nesse sentido, é fundamental estruturar mecanismos financeiros que ampliem o acesso direto a recursos por parte desses territórios, reconhecendo seu protagonismo na implementação de soluções energéticas sustentáveis e na proteção dos ecossistemas. Isso inclui não apenas o volume de financiamento, mas também sua governança, garantindo que os fluxos cheguem de forma desburocratizada e adequada às realidades locais.

- **Criar mecanismos financeiros robustos que superem os compromissos atuais, incluindo:**

- Imposto global sobre lucros extraordinários da indústria fóssil**

- Troca de dívida por ação climática**

- Ampliação do financiamento para adaptação e perdas e danos**

- **Garantir financiamento direto para projetos locais e descentralizados de energia renovável, especialmente em territórios indígenas e comunidades isoladas, como estratégia central de transição justa.**
- **Direcionar recursos diretamente para Povos Indígenas e comunidades locais, reconhecendo seu papel na proteção dos ecossistemas e na implementação de soluções climáticas.**

6. ACESSO A TECNOLOGIAS E NOVOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTO

A transição para além dos combustíveis fósseis exige não apenas a substituição de fontes energéticas, mas a transformação dos modelos de desenvolvimento, que se fundamentam na mercantilização dessas fontes (chapter 6 of the 2023 UNEP Emissions Gap Report). Para que esse processo seja justo, é fundamental garantir acesso equitativo a tecnologias de energia renovável, especialmente para países em desenvolvimento, Povos Indígenas e comunidades locais. A remoção de barreiras como patentes e restrições tecnológicas é essencial para viabilizar uma transição inclusiva e em escala.

Ao mesmo tempo, é necessário promover modelos de “envolvimento” baseados na bioeconomia, nos conhecimentos tradicionais e na gestão sustentável dos territórios. Esses caminhos oferecem alternativas concretas à economia fóssil, valorizando práticas que já contribuem para a conservação ambiental, a geração de renda e o fortalecimento de modos de vida locais. Integrar essas abordagens à agenda climática é reconhecer que a inovação não está apenas na tecnologia, mas também nos saberes e práticas dos Povos que historicamente protegem os ecossistemas.

Por fim, a transição energética deve estar diretamente vinculada à superação da pobreza e das desigualdades estruturais. Sem essa integração, há o risco de se reproduzir exclusões e se aprofundar vulnerabilidades. Nesse sentido, é

fundamental refletir sobre a descentralização da produção e transmissão da energia, que permitam a autossuficiência energética local, com menor impacto socioambiental. Por fim, uma abordagem justa requer que os benefícios da transição sejam amplamente distribuídos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

- **Garantir o acesso livre e equitativo a tecnologias de energia renovável, eliminando barreiras como patentes.**
- **Promover modelos de desenvolvimento baseados na bioeconomia, nos conhecimentos tradicionais e na gestão sustentável dos territórios.**
- **Reconhecer que a transição energética deve estar vinculada à superação da pobreza e das desigualdades estruturais.**

7. INTEGRAÇÃO ENTRE CLIMA, BIODIVERSIDADE E TERRITÓRIOS

A construção de um roteiro global para além dos combustíveis fósseis requer uma abordagem integrada que reconheça a interdependência entre clima, biodiversidade e territórios. A mudança climática e a perda de biodiversidade são crises interligadas que compartilham causas comuns e devem ser enfrentadas de forma integrada, especialmente em ecossistemas críticos como florestas tropicais, onde soluções coordenadas podem gerar benefícios mútuos para o clima e a Natureza (IPCC, 2022; IPBES, 2019)⁹.

Nesse contexto, a proteção dos territórios indígenas se destaca como uma das estratégias mais eficazes para enfrentar simultaneamente essas crises. Evidências mostram que áreas sob gestão indígena apresentam altos níveis de conservação ambiental, contribuindo tanto para a manutenção da biodiversidade quanto para o armazenamento de carbono.

9. IPCC. (2022). Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability e IPBES. (2019). Global Assessment Report on Biodiversity and Ecosystem Services.

Integrar essas dimensões nas políticas climáticas significa reconhecer o papel central desses territórios na estabilidade ecológica global.

Além disso, alinhar o roteiro global com metas internacionais de biodiversidade — como o 30x30 — e com políticas de combate ao desmatamento permite gerar sinergias e aumentar a efetividade das ações. Essa articulação também deve incorporar uma perspectiva de Direitos Humanos, garantindo que a proteção ambiental esteja associada ao respeito aos Direitos dos Povos e Comunidades que habitam esses territórios.

Dessa forma, promover uma abordagem integrada entre clima, biodiversidade e direitos é essencial para assegurar que a transição para além dos combustíveis fósseis seja abrangente, coerente e capaz de responder à complexidade da crise socioambiental.

- **Alinhar o roteiro global para além dos fósseis com metas de proteção da biodiversidade, e com políticas de combate ao desmatamento.**
- **Reconhecer que a proteção dos territórios indígenas é uma das estratégias mais eficazes de enfrentamento à crise climática.**
- **Promover uma abordagem integrada que articule clima, biodiversidade e Direitos Humanos.**

CONCLUSÃO

A construção de um mapa do caminho global para além dos combustíveis fósseis vai muito além de uma agenda técnica ou energética — trata-se de uma escolha política e civilizatória. Incorporar as perspectivas do movimento indígena implica colocar no centro desse processo a Justiça Climática, o equilíbrio ecológico e o respeito à diversidade de formas de vida.

Nesse sentido, nossa principal demanda é o reconhecimento da demarcação e da proteção dos territórios indígenas como uma política estruturante de enfrentamento à crise climática, e como parte integrante do processo de transição **justa, ordenada e equitativa para longe dos fósseis** e dos instrumentos climáticos do Brasil. Sem territórios protegidos, sem direitos garantidos e sem Justiça Climática, não haverá transição energética capaz de responder à crise em curso. Por outro lado, ao reconhecer e fortalecer o protagonismo dos Povos Indígenas, abre-se a possibilidade de construir caminhos mais sustentáveis, plurais e duradouros para o futuro do planeta.

* * *

BIBLIOGRAFIA:

FAO; FILAC.

Forest governance by Indigenous and tribal peoples: An opportunity for climate action in Latin America and the Caribbean. Rome: FAO, 2021.

IEA – International Energy Agency.

Net Zero by 2050: A Roadmap for the Global Energy Sector. Paris: IEA, 2021.

IHLEG – Independent High-Level Expert Group on Climate Finance.

Finance for Climate Action: Scaling up investment for climate and development. London: LSE Grantham Institute, 2022.

IPBES – Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services.

Global Assessment Report on Biodiversity and Ecosystem Services. Bonn: IPBES, 2019.

IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change.

Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Sixth Assessment Report. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

IISD – International Institute for Sustainable Development.

Existing moratoria, bans and restrictions on fossil fuel exploration and production: A global review. Winnipeg: IISD, 2023.

UN DESA – United Nations Department of Economic and Social Affairs.

Financing for Sustainable Development Report 2023. New York: United Nations, 2023.

UNEP – United Nations Environment Programme.

Emissions Gap Report 2023. Nairobi: UNEP, 2023.

UNFCCC.

Paris Agreement. Bonn: UNFCCC, 2015.

UNFCCC.

Decision - Global Stocktake (First GST outcome). Dubai: UNFCCC, 2023.

World Bank.

The Economic Case for Amazon Conservation. Washington, DC: World Bank, 2023.



AMAZÔNIA OU PETRÓLEO?



DE QUE LADO VOCÊ ESTÁ?
WHICH SIDE ARE YOU ON? ¿DE QUÉ LADO ESTÁS?



